



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

**Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho**, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do lote de terreno, sito na Rua Poeta Calafate, em Pinhal de Negreiros, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 47001/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo:

Na qualidade de proprietário(a) do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta pernadas de um pinheiro a penderem para a via pública, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes.

Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte/poda dos ramos pendentes para a via pública, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro,  
retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

Ana Rita Carvalho

/CB